



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Penedo

Quinta-feira • 16 de Março de 2023 • Ano XI • Nº 2834

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Dispensas de Licitações .....	02 a 02
Portarias .....	03 a 08
Termos Aditivos .....	09 a 10



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## ***Dispensas de Licitações***



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**RATIFICO** o presente termo, para que surta seus efeitos legais e jurídicos, na forma do art. 75, da Lei nº 14.133/21, constante do presente processo administrativo de nº **2022.30114320961.O.PMP**, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE**, por meio da empresa **PENEDO CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.344.950/0001-94**, no valor de **R\$ 7.982,05 (sete mil, novecentos e oitenta e dois reais e cinco centavos)**

Em razão da nota técnica, opinando favoravelmente ao prosseguimento dos atos processuais, encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, **AUTORIZO** a referida contratação.

Publique-se na forma da lei.

Penedo/AL, 15 de março 2023.

GUSTAVO DE  
ALENCAR

FREITAS:04267510431

Assinado de forma digital por  
GUSTAVO DE ALENCAR  
FREITAS:04267510431  
Dados: 2023.03.16 07:11:12 -03'00'

**GUSTAVO DE ALENCAR FREITA**  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão  
*Portaria nº 11.649/2022,*

## Portarias

---

---



### RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 09/2023 – SAAE PENEDO.

O Diretor do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Penedo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 18, da Lei 1.693/2020,

#### RESOLVE:

Retificar a portaria Nº09/2023 – SAAE PENEDO publicada dia 10 de março - 4 - Ano XI - Nº 2826. Onde consta a nomeação, de **Fernanda Danielle de Sousa**, para ocupar o cargo de **Gerente de Meio Ambiente e Segurança do Trabalho**, símbolo C-4 da estrutura administrativa do SAAE.

#### Onde se lê:

Penedo-AL, 09 de fevereiro de 2023.

#### Leia-se:

Penedo-AL, 09 de março de 2023.

Valmir Lessa Lôbo Santos

Diretor Geral do SAAE

**\*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

---

CNPJ: 12.542-197/0001-70

Pça. Clementino do Monte, s/n - Penedo AL - CEP nº 57200.000

Tel: (82)3551-2512 / Fax: 3551-3493

email: saaepenedo.al@hotmail.com



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

\* REPUBLICAÇÃO.

PORTARIA N.º 12.531, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE nomear MONIQUE DE FREITAS CARNEIRO PEDROSA, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão, Gerente Administrativo e Financeiro, Símbolo DAS-2, Do Departamento Administrativo e Financeiro, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Juventude.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Penedo-AL, 08 de março de 2023, 387º ano de elevação à categoria de Vila e 181º de elevação à condição de Cidade.

  
**RONALDO PEREIRA LOPES**  
PREFEITO MUNICIPAL

*Republicação da Portaria 12.531-2023.*



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 12.539, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE conceder Retorno ao Trabalho ao servidor, SINAY SANTOS, servidor efetivo, matrícula 2285, ocupante do cargo de Guarda Patrimonial, Símbolo CE-I, do Departamento da Guarda Patrimonial, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Penedo, 10 de março de 2023, 387º anos de elevação à categoria de Vila e 181º de elevação à condição de Cidade.

  
RONALDO PEREIRA LOPES  
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 12.540, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE nomear EDUARDO JOSÉ OLIVIERA DOS ANJOS, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão, Gerente de Indicadores Educacionais, Símbolo DAS-2, Do Departamento Administrativo, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Penedo-AL, 14 de março de 2023, 387º ano de elevação à categoria de Vila e 181º de elevação à condição de Cidade.

  
**RONALDO PEREIRA LOPES**  
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 12.541, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE nomear JANE LÚCIA FERREIRA DA SILVA, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão, de Assessor Técnico, Símbolo AT-3, da Superintendência de Lazer, Cultura e Eventos, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Juventude.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Penedo-AL, 14 de março de 2023, 387º ano de elevação à categoria de Vila e 181º de elevação à condição de Cidade.

  
**RONALDO PEREIRA LOPES**  
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## Portaria interna nº 001/2023

O Secretário Municipal de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear a **COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS DOS SERVIDORES APOSENTADOS**, tendo em vista a necessidade de regularizar a situação dos servidores que se encontram aposentados sem documentos que comprovem a aposentadoria., a referida comissão será composta pelos seguintes membros: **GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS MAT. 16.672; MARIA ELENICE ROCHA- MAT. 216; WALACE ALBUQUERQUE MAT. 14.910; MARIVONE SANTOS LINS MAT. 483**. A referida comissão será presidida pelo primeiro com objetivo de analisar todos e quaisquer situações inerentes ao assunto.

Penedo/AL 16 de Março de 2023

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GUSTAVO DE  
ALENCAR  
FREITAS:04267510431

Assinado de forma digital por  
GUSTAVO DE ALENCAR  
FREITAS:04267510431  
Dados: 2023.03.16 12:56:12 -03'00'

**Gustavo de Alencar Freitas**  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

## Termos Aditivos



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 015/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE PENEDO/AL**, E **GILMAR MEDEIROS SOARES** 02787878431.

**CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – PENEDO/AL, CNPJ n.º 12.542.197/0001-70, com sede na Praça Clementino do Monte, S/N, Bairro: Centro – Penedo/AL – CEP 57200-000, neste ato representado por seu Diretor Geral, **Valmir Lessa Lôbo Santos**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 1.306.621, SSP AL e do CPF n.º 067.996.554-87, residente na Rodovia Joaquim Gonçalves, n.º 615, Bairro Santa Luzia, na Cidade de Penedo-AL.

**CONTRATADA:** GILMAR MEDEIROS SOARES 02787878431, CNPJ 13.646.186/0001-00, situado no Loteamento Santo Antônio, 129, Santa Isabel, Penedo/AL.

Os CONTRATANTES celebram o presente termo aditivo ao Contrato n.º 015/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir elencadas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de vigência do Contrato n.º 015/2022, pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de sua publicação.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente termo aditivo estão estimadas em R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais) em conformidade com os créditos da conta da rubrica orçamentária abaixo indicada:

**ÓRGÃO:** 19.00.00 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE  
**UNIDADE:** 19.33.17 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAA  
**PROJETO/ATIVIDADE:** GESTÃO DAS AÇÕES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA  
**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 12.542-197/0001-70

Pça. Clementino do Monte, s/n - Penedo AL - CEP nº 57200.000

Tel: (82)3551-2512 / Fax: 3551-3493

email: saaePENEDO.al@hotmail.com



Pela prestação dos serviços contratados, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a quantia bruta mensal de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), no dia 15 de cada mês, ou no próximo dia útil caso ocorra em feriado ou final de semana, subsequente a cada mês trabalhado, até o término deste aditivo.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº **015/2022** não alteradas por este instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Penedo/ AL, 15 de Março de 2023.

**VALMIR LESSA LÔBO SANTOS**  
Diretor Geral – SAAE - Penedo/AL

**GILMAR MEDEIROS SOARES 02787878431**  
CNPJ 13.646.186/0001-00

Testemunhas

CPF: 071.407.274-54

CPF: 054.704.004-09

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

CNPJ: 12.542-197/0001-70

Pça. Clementino do Monte, s/n - Penedo AL - CEP nº 57200.000

Tel: (82)3551-2512 / Fax: 3551-3493

email: saaePENEDO.al@hotmail.com

- Pag. 2 -